

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar LARA MARINA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 2º Designar LAURA FERREIRA MIRANDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte V.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/7/2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIO DE CARVALHO DRUMMOND, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte IV.

Art. 2º Designar FLÁVIO DE CARVALHO DRUMMOND, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-04, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º Designar MARIUSA JUNON BARRROS LOPES FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte IV.

Art. 4º Designar RÚBIA MAGALHÃES DE QUEIROZ LEÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte III.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14/7/2020.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

PORTARIA Nº 110, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão Corporativa de Projetos.

Art. 2º Designar ADOLFO JOSÉ HANHOERSTER JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão Corporativa de Projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/7/2020.

ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 428, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SEI nº 0011991-51.2020.6.17.8000, com fundamento no art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 161 da Lei nº 1.711/1952 e arts. 4º, 5º e 7º da Lei nº 3.373/1958, esses últimos vigentes na data em que foi concedida a pensão decorrente do falecimento do servidor MÁRIO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, e considerando o falecimento da beneficiária de pensão vitalícia LINDALVA JÉUNIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, ocorrido em 10.04.2020, resolve:

a) fazer constar nos assentamentos funcionais que as cotas de pensão temporária concedidas a MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE CAVALCANTE, portadora do CPF nº 651.465.064-34, e a ELISABETH ALBUQUERQUE CAVALCANTE, portadora do CPF 519.749.834-04, filhas solteiras maiores do ex-servidor MÁRIO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, passarão de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cincoenta por cento) do valor integral da pensão, para cada uma; b) determinar que a pensão de que trata esta portaria continuará sendo reajustada pelo critério da paridade, conforme o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 10 de abril de 2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ANÁLISES TÉCNICAS****PORTARIA Nº 51, DE 15 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 530/2019, considerando o que consta no protocolo 359.401/2016 e em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Campos no processo nº 0170782-16.2017.4.02.5153, resolve:

Art. 1º Restabelecer PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA, no percentual de 100% (cem por cento) a TEREZA CRISTINA DE ABREU SILVEIRA, filha maior solteira do servidor Ivan Cortes da Silveira, matrícula nº 2194688, Técnico Judiciário NI, C 13, falecido em 19/12/1983, do Quadro Permanente deste Tribunal, com fundamento legal no artigo 5º, inciso II, alínea "a" e parágrafo único da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, a partir de 09/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 106, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e do contido no PRP nº 29/2020 e na INF SECOF nº 83/2020, resolve

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora JOSIANE NIEVOLA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais ao tempo de contribuição, no montante de R\$ 17.625,70 (dezesete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da EC nº 47/2005.

Base de Cálculo - Proventos		
Cód. Rubrica	Discriminação das Parcelas do Cargo Efetivo	Valor (R\$)
01950	Vencimento Servidor Inativo Provisório (C-13) Vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - classe "C", padrão 13)	4.749,33
09700	GAJ Cargo Inativo (C-13)	6.649,06
12600	Adic. Qualif. Especialização Inativo (7,5%)	356,20
14600	GATS Inativo (11%)	522,43
23700	VPNI Inativo (4/10 de FC05)	1.373,77
23700	VPNI Inativo (4/10 de C103)	2.760,68
23700	VPNI Inativo (2/10 de C102)	1.214,23
Total Bruto		17.625,70

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

SERGIO MURILLO RODRIGUES LEMOS

PORTARIA Nº 122, DE 6 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 2, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9º CJ-1, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data da publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5259), código TRT 9º FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2020);

II - dispensar ARIH PEIXOTO DA CUNHA, Técnico Judiciário Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5106), código TRT 9º CJ-1, 07ª Vara do Trabalho de Curitiba, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 3/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO Nº 112, DE 16 DE JULHO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão nº 4197/2020 - TCU - 1ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 031.263/2019-4 (Protocolo TRT N.º 000.04206/2020), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora CARLA REGINA FIUZA LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Regional, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04 e de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-04, nos termos dos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112/90 (este último artigo introduzido pela M.P. nº 2.225-45/2001), art. 3º da Lei nº 8.911/94 e decisão judicial transitada em julgado na Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 da 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal (RE nº 638.115/CE), do percentual de 13% (treze por cento), a título de anuênios, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15 da M.P. nº 2225-45/2001, e 7,5% (sete vírgula cinco por cento), correspondente ao adicional de qualificação, em virtude da conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, nos termos dos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, com efeitos a contar de 9 de março de 2015, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 130/2015), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 26, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 6795/2020, resolve:

Redistribuir, a partir de 17 de julho de 2020, o cargo efetivo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela Servidora MARCIA VIEIRA SILVA MEDEIROS NUNES, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela Servidora DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

ATOS DE 15 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14043/2020, resolve:

Nº 32 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, SERGIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Péricles Nazima.

Nº 33 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LEANDRO TRAVALINI, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor CI-02, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração de Sergio de Oliveira Cordeiro.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES



PORTARIA Nº 259, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6795/2020 PROAD, resolve:

Cessar, a partir de 17 de julho de 2020, os efeitos da Portaria CPV nº 708, de 26/10/2017, publicada no DOU - Seção 02, em 06/11/2017, página 53, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, MARCIA VIEIRA SILVA MEDEIROS NUNES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com GUSTAVO MARIANO CARIA TRINDADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 30, DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14043/2020, resolve:

Exonerar, em virtude de nomeação em outro cargo público, SERGIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor CJ-02, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 278, DE 7 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir da publicação desta Portaria, LEANDRO TRAVALINI, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente Especializado da Diretoria-Geral FC-05, no Gabinete da Diretoria-Geral.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR - Carolina Rosa Siqueira Campos Ribeiro da Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Removido do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do (a) Gabinete do Desembargador José Luiz Serafini, a partir de 15/07/2020.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 274, DE 8 DE JULHO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no PROAD nº 3.025, de 08/7/2020, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Sandra Magalhães Salgado, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestou auxílio à Juíza Claudevânia Pereira Martins, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 2º. Remover a servidora acima mencionada da Secretaria da Corregedoria Regional para a Vara do Trabalho de Penedo/AL.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 17/7/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA Nº 275, DE 8 DE JULHO DE 2020

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no PROAD nº 3.025, de 08/7/2020, resolve:

Art. 1º. Remover a servidora Fernanda Pedrosa de Holanda, Analista Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º. Designar a servidora acima mencionada para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da estrutura da Secretaria da Corregedoria Regional, para prestar auxílio à Juíza Claudevânia Pereira Martins, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram da publicação até 27/8/2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR o servidor FABIANO DA CUNHA MIRANDA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (169), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/08/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES TREU, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAUJO LIMA, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (169), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 03/08/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 605, DE 15 DE JULHO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0001548-93.2020.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, solicitados nos termos dos e-mails constantes no doc. Sei 5919186, resolve:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAÚJO LOBIANCO, RF 5804, para substituir a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (CJ-2), no período de 29.06 a 10.07.2020, em virtude de férias;

II - DESIGNAR a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (CJ-2), no dia 29.06.2020, em virtude de férias;

III - DESIGNAR o servidor HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR, RF 3925, para substituir a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (CJ-2), no período de 30.06 a 03.07.2020, em virtude de férias;

IV - DESIGNAR o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, para substituir o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (CJ-2), no período de 29.06 a 08.07.2020, em virtude de férias.

MARCIO FERRO CATAPANI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 182 DE 13 DE JULHO DE 2020

A Presidente em exercício da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia. CONSIDERANDO que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973; CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios; CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen n.º 021/2020, que prorrogou a intervenção no Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, decretada pela Decisão Cofen nº 0022/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, Seção 1, páginas 99/100, pelo período de 180 dias, do dia 17 de fevereiro de 2020 ao dia 14 de agosto de 2020, nos termos como autorizado pelo art. 1º da Decisão Cofen nº 0022/2019, e manteve o afastamento cautelar da Diretoria, bem como dos demais Conselheiros Efetivos e Suplentes do COREN-MA, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão; CONSIDERANDO toda a matéria constante na Lei nº 9.784/99, Lei nº 8.112/90, bem como os dispositivos constitucionais concernentes à Sindicância e ao Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO o quanto consta nos autos do Processo Administrativo nº 186/2019 com notícia, em breve síntese, de acúmulo ilegal de função, cargo ou emprego público por empregado público; CONSIDERANDO ainda os termos do "CÓDIGO DE ÉTICA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM", aprovado pela Resolução Cofen nº 507/2016; CONSIDERANDO a ciência pela Autoridade Superior dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo supracitado; CONSIDERANDO, a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado em respeito aos princípios da eficiência e moralidade; CONSIDERANDO a resposta do servidor à notificação sem optar por um dos cargos/empregos/funções que atualmente ocupa; CONSIDERANDO o Portaria nº 165 de 24 de junho de 2020 e o impedimento/suspeição de 02(dois) membros da comissão;

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que a partir desta data passa a Ser composta pelos seguintes membros: ELAINE VIEGAS DE SOUZA FRANÇA, matrícula nº 373 como Presidente da Comissão, JAIRO MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 391, como secretário e MARINETE MENDES FERREIRA, matrícula nº 008, como vogal, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acúmulo de cargos/empregos/funções Por parte de servidor.

Art.2º Para o regular cumprimento de suas atribuições a Comissão reconduzida deverá observar o quanto disposto no "CÓDIGO DE ÉTICA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM", aprovado pela Resolução Cofen nº 507/2016, ficando ainda permitido à Comissão o acesso às documentações necessárias para a regular apuração dos fatos, assim como depoimentos/declarações e demais provas que a mesma reputar cabíveis para a sua devida elucidação.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar à Autoridade Superior o competente Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias, consoantes os termos previstos no mencionado Código de Ética.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIA CRISTIANE SOUZA P. PADILHA

